DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 | Ano VIII | Edição nº 1481 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Indicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **052/2023**
Tomada de Preços nº **002/2023**
Processo Licitatório nº **024/2023**
Processo Administrativo nº **025/2023**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ:13.515.941/0001-00***
Valor do Aditivo ***R$ 81.592,13 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos)***
Objeto: ***1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de abril de 2023, para Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102744/2022 – objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Aumento de quantitativo, com inclusão de Itens não previstos na Planilha Original em percentual inferior ao permitido, de acordo com a Cláusula décima primeira (11.1) do Contrato e o Art. 65, Inciso I, alíneas a e b, §'s 1º, 2º e 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.***
Assinatura: **20/09/2023**
Vencimento: **16/04/2024**

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **078/2023**
Pregão Eletrônico nº **002/2023**
Processo Licitatório nº **012/2023**
Processo Administrativo nº **013/2023**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***RITA DE C. COSTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – CNPJ: 11.149.885/0001-01***
Objeto: ***1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 14 de junho de 2023, para fornecimento de Uniformes Escolares (Tênis) para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental). Prorroga o prazo do contrato em 3 (três) meses, de acordo com o Art. 57, I, §1º, II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas quarta (4.3) do contrato.***
Assinatura: **11/09/2023**
Vencimento: **13/12/2023**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 85/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal NORMATIZAR UM ACRÉSCIMO DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR NORMAL DE REMUNERAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR.

JUSTIFICATIVA

Considerando que dentre seus membros, o Conselho Tutelar elege o seu Presidente, sendo este o representante legal nas suas relações externas, cabendo-lhes as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas. Indico ao executivo municipal reconhecer as atividades extras que o presidente do Conselho Tutelar desempenha e consequentemente normatizar ao mesmo um acréscimo de no mínimo 10% do valor normal de remuneração.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– vereador PSB –

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **18/09/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 74 / 2023.**

.....

INDICAÇÃO Nº 86/2023

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROMOVER ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DO EVANGÉLICO.

JUSTIFICATIVA

O dia 30 de novembro de cada ano foi instituído como o Dia do Evangélico no Município de Indiaporã, previsto na

Lei Municipal nº 851 de 21 de novembro de 2016. Solicito ao executivo municipal promover eventos públicos voltados para a população na semana que compreende o Dia do Evangélico.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de setembro de 2023.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **18/09/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 74 / 2023.**

.....

INDICAÇÃO Nº 87/2023

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROMOVER AÇÕES PARA O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, CELEBRAR A DATA E PROMOVER A IGUALDADE RACIAL.

JUSTIFICATIVA

O dia 20 de novembro de cada ano foi instituído como o Dia da Consciência Negra no Município de Indiaporã, previsto na Lei Municipal nº 280 de 18 de novembro de 2008. A referida data está incluída no Calendário Municipal de Eventos e nota-se que o executivo municipal não tem realizado eventos públicos e ações voltadas a celebrar a data e promover a igualdade racial.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de setembro de 2023.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **18/09/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 74 / 2023.**

.....

INDICAÇÃO Nº 88/2023

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem pleitear ao executivo municipal o cumprimento da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou o § 10. ao art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo que “Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade”. Os referidos profissionais tem contato com pacientes doentes (covid, tuberculose, hanseníase e etc), fazem campanhas de prevenção a tuberculose, onde trazem escarros dos pacientes ao hospital. Este ano, concluíram o curso de técnico em saúde e passarão a fazer o exame de destro nos pacientes, tendo assim possível risco de contato com sangue contaminado de pessoas com doenças graves.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de setembro de 2023.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **18/09/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 74 / 2023.**

.....

INDICAÇÃO Nº 89/2023

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR O REPASSE DA PARCELA DENOMINADA INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, CONCEDIDA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação trata-se de solicitar ao executivo municipal para efetuar a concessão do incentivo financeiro que é enviado anualmente pelo Ministério da Saúde, sendo uma parcela extra destinada ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias (ACS e ACE).

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar

protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de setembro de 2023.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **18/09/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 74 / 2023.**

.....

INDICAÇÃO Nº 90/2023

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UM VIVEIRO DE MUDAS, ANEXO AO ALMOXARIFADO OU A AREA DE LAZER MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Almoxarifado e a Área de Lazer municipal possuem poço artesiano que podem servir para irrigação de canteiros de mudas, indico que a municipalidade construa em algum destes lugares viveiro de plantas nativas e frutíferas, tendo como meta 5 mil mudas durante esta legislatura, superando uma por habitante, priorizando a distribuição para aumentar a diversidade arbórea nas praças e calçadas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador União Brasil –

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **18/09/2023.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 74 / 2023.**

.....